



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001 1202  
Fls. 05  
RUB. /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACRO COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 42.838.296/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:44:35 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **458F.69C4.C093.1623**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.838.296/0001-64

**Razão Social:** MACRO COMERCIAL EIRELI

**Endereço:** R KIRI 43 / PARQUE DAS GREVILEA / MARINGA / PR /  
87025-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032902003292690474

Informação obtida em 29/03/2022 14:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 1101001 / 2022  
Página 1/20  
FLS. 07  
RUB. /

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACRO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.838.296/0001-64  
Certidão nº: 190367/2022  
Expedição: 04/01/2022, às 17:36:48  
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.838.296/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 1101001 120 22  
FLS. 08  
RUB. ✓

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026312582-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.838.296/0001-64**  
Nome: **MACRO COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
Proc. 1101091 / 20 22  
FLS. 09  
RUB. /

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 60925/2022**

**Certificamos**, conforme requerido por **MACRO COMERCIAL EIRELI**, CPF/CNPJ n° **42.838.296/0001-64**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MACRO COMERCIAL EIRELI**, CPF/CNPJ n° **42.838.296/0001-64**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **29/03/2022**

Válida até: **27/06/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **AF6D3E8A7E7541A4B29F39076403336A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 1101901 / 20 22  
FLS. 10  
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MARIA SÔNIA SILVA ABREU, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001 20 22  
FLS. 19  
RUB. 19

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 012021GP/2021**

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **MARIA SÔNIA SILVA ABREU**, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 022021 GP/2021**

PORTARIA Nº 02/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO**, Portador do CPF nº 651.763.403-72, para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021**

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1191091 120 22  
FLS. 13

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

**CONSIDERANDO**, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**Parágrafo Primeiro:** A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

**Parágrafo Segundo:** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

**Art. 3º.** Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 1191001 / 20 24  
FLS. 14  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III** - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

**IV** - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

**V** - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

**VI** - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

**VII** - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

**VIII** - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

**Art. 4º.** - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

**Art. 5º.** - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

**Art. 6º.** O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º.** Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 119.1001 / 20 22  
FLS. 15  
RUB. [assinatura]

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0604001-3/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0704001-3/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 048/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 049/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 059/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0804001-1/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1101001/2022 22  
 FLS. 16  
 RUB. ✓

TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 1234 de 11 de Abril de 2022

053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob N° 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 04.473.960/0001-20. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 016/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 04.473.960/0001-20, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, N° 371, Bairro Novo, CEP: 53.030 -160, Olinda - PE, representada neste ato pelo Sr. Breno Marques Assunção, portador da Cédula de Identidade N° 6114333 SSP/PE e CPF N° 009.601.134-36. 1° colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 19,39,40 e 48. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 57 e 83, valor total é de R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob N° 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 35.652.184/0001-59. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 016/2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e do

Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob N° 35.652.184/0001-59, sediada na Rua Trajano, N° 182, Sala 405, Lapa/ CEP: 05050-110, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Tadeu Breschigliari, portador da Cédula de Identidade N° 50.237.727-6 SSP/SP e CPF N° 413.988.308-10. 1° colocada no item: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 36, valor total é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob N° 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 42.838.296/0001-64. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 016/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 42.838.296/0001-64, sediada na Rua Kiri, N° 43, Sala 02, Parque das Grevileas 3ª Parte, CEP: 87.025.185, Maringá-PR, representada neste ato pelo Sr. André dos Reis, portador da Cédula de Identidade N° 8.115.384-1 SSP/PR e CPF N° 047.488.879-74. 1° colocada nos itens: **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 54 e 55, valor total é de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2022





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. A  
RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1101001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de abril de 2022, o Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56, neste ato representado pela Sr.ª. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64, sediada na Rua Kiri, Nº 43, Sala 02, Parque das Grevileas 3ª Parte, CEP: 87.025.185, Maringá-PR, representada neste ato pelo Sr. André dos Reis, portador da Cédula de Identidade Nº 8.115.384-1 SSP/PR e CPF Nº 047.488.879-74. CONTATOS: Email: macro.comercial@outlook.com /((44) 99820-1304.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. 18  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

ITEM DO T. R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
54	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (MAGENTA). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	405	Unidade	40,00	16.200,00
55	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (BRACK). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	500	Unidade	40,81	20.405,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 2					36.605,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO	RUBRICA
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0222-12.122.0083.2.066 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0222-12.122.0027.1.042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. De Educação. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0203.12.361.0008.2.081 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0023. 2.082 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0027. 2.000 – Manutenção e funcionamento da Quota Salário Educação - QSE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.365.0023. 2.084 – Manutenção do Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.366.0067. 2.085 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0008.1.055 – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.361.0027.1.122 – Aquisição de equipamentos e material permanente - QSE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.365.0023.1.057 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Infantil. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALLRIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA	0201 – 12.361.0023.2.143 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. 19  
RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	
	0201 - 12.361.0023.2.199 - Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental VAAT. - 30% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0201 - 12.365.0023.2.146 - Manutenção e funcionamento das creches 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0201 - 12.365.0023.2.147 - Manutenção e funcionamento do Ensino Pré-Escolar. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0201 - 12.365.0039.2.201 - Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil - VAAT 30%. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0201 - 12.366.0032.2.128 - Manutenção e funcionamento Do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0201 - 12.361.0023.1.087 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
	0201 - 12.365.0023.1.223 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Infantil - FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
	0201 - 12.361.0039.1.224 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento do Ensino Fundamental - VAAT 30% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
	0201 - 12.365.0039.1.225 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento das atividades do Ensino Infantil - VAAT 15% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
	0201 - 12.366.0032.1.090 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes - FUNDEB EJA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
<b>0219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	0219 - 08.244.0026.2.062 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0219 - 08.122.0083.1.039 - Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes para Sec. De Assistência Social. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
<b>0208 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	0208 - 08.122.0026.2.140 - Enfrentamento da emergência de Saúde Pública - COVID 19. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.243.0007.2.124 - Manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.243.0026.2.123 - Manutenção e funcionamento do Programa Criança Feliz. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.244.0026.2.117 - Manutenção e

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

20

✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.130 – Manutenção e funcionamento do Centro de Referência Especial de Assistência Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
	0208 – 08.244.0026.2.134 – Manutenção e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
	0208 – 08.244.0026.2.135 – Manutenção e funcionamento do IGD – SUAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.122.0026.1.076 – Manutenção e funcionamento do IGD – SUAS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.122.0026.1.084 – Aquisição de equipamentos e material permanente para enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.122.0026.1.117 – Aquisição de equipamentos e material permanente para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.243.0026.1.079 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Criança Feliz. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.244.0026.1.082 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o S C FV. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
	0208 – 08.244.0026.1.083 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o IGD - SUAS 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

21 ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

27 ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP  
Representante do Órgão

ANDRE DOS

REIS:04748887974

Assinado de forma digital por  
ANDRE DOS REIS:04748887974  
Dados: 2022.04.08 10:05:19 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**MACRO COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64  
André dos Reis  
CPF Nº 047.488.879-74  
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 24

RUB ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64, sediada na Rua Kiri, Nº 43, Sala 02, Parque das Grevileas 3ª Parte, CEP: 87.025.185, Maringá-PR, representada neste ato pelo Sr. André dos Reis, portador da Cédula de Identidade Nº 8.115.384-1 SSP/PR e CPF Nº 047.488.879-74. 1º colocada nos itens: **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 54 e 55, valor total é de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. \_\_\_\_\_ 26  
RUB \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 03.157.791/0001-56**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DA:**

Secretaria Municipal de Educação

**PARA:**

Sector de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, para as providências cabíveis.

  
Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 27

RUB \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001 / 20 22  
FLS. 28  
RUB. 1

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0604001-3/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0704001-3/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 048/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 049/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 059/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0804001-1/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1101001/2022  
FLS. 29  
RFBP.

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

053/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.473.960/0001-20. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.473.960/0001-20, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, Nº 371, Bairro Novo, CEP: 53.030 -160, Olinda - PE, representada neste ato pelo Sr. Breno Marques Assunção, portador da Cédula de Identidade Nº 6114333 SSP/PE e CPF Nº 009.601.134-36. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 19,39,40 e 48. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 57 e 83, valor total é de R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.652.184/0001 -59. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do

Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.652.184/0001 -59, sediada na Rua Trajano, Nº 182, Sala 405, Lapa/ CEP: 05050 -110, São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Tadeu Breschigliari, portador da Cédula de Identidade Nº 50.237.727-6 SSP/SP e CPF Nº 413.988.308-10. 1º colocada no item: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 36, valor total é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a Empresa: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **MACRO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.838.296/0001-64, sediada na Rua Kiri, Nº 43, Sala 02, Parque das Grevileas 3ª Parte, CEP: 87.025.185, Maringá-PR, representada neste ato pelo Sr. André dos Reis, portador da Cédula de Identidade Nº 8.115.384-1 SSP/PR e CPF Nº 047.488.879-74. 1º colocada nos itens: **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 54 e 55, valor total é de R\$ 36.605,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais), como detentora do Registro de Preços.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

